



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 031/2022

Emissão: 14/03/22

Processo: 202200058000216

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: CCP - Coordenação de Controle Patrimonial

Nome: SM da Silva Soluções

CNPJ: 18.313.892/0001-46

Fone: (62) 3095-3244

Contato: Fausto

Email: licitacoes@atacadomoveis.com.br

End: Alameda Antonio Alves Neto, Qd. 48, Lt. 03, Sala 01

Nº: S/N

CEP: 74.914-050

Bairro: Jardim Maria Ines

Cidade: Aparecida de Goiania

Estado: Goiás

Banco: Bradesco

Agência: 1840

Conta Corrente: 448290-5

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Rolo de Papel Alumínio, com medidas mínimas de 30cm x 7,5 metros. marca: Embakeep	und	3,71	100	R\$ 371,00

Valor por extenso: Trezentos e setenta e um reais Total R\$ 371,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento deste documento e/ou contrato

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação:

Os produtos deverão ser entregues de forma única com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 16h00min (horário de Brasília/DF).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretora Administrativo e Financeiro em substituição (Port. 060/2022-DIGER, de 25/02/2022)

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Jeane de Cassia Dias Abdala Maia